



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01854/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITUMIRIM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1371/2017 de 13/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

02.002.001	06.181.0101	2.033	3.3.30.41.00	100	Valor:	3.000,00
02.005.002	10.301.0230	2.084	3.3.90.32.00	102	Valor:	5.000,00
02.006.002	12.361.0403	2.104	3.3.90.39.00	101	Valor:	5.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

02.002.005	13.391.0473	3.053	4.4.90.61.00	100	Valor:	3.000,00
02.005.002	10.302.0210	2.179	3.3.90.93.00	102	Valor:	5.000,00
02.006.002	12.361.0407	3.047	4.4.90.52.00	101	Valor:	5.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITUMIRIM, 02 DE FEVEREIRO DE 2018

GERALDO MAGNO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL